LEI MUNICIPAL N.º 7.023, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2009 do Previcarazinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Previcarazinho abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação:

50	- PREVICARAZINHO	
5002	- Administração Previcarazinho	
5002.092720152.4005	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
331901302000000	- Contribuições Previdenciárias - INSS.....R$	12.000,00

Objetivo. Recolhimento de contribuição ao INSS, parte patronal.

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

50	- PREVICARAZINHO	
5002	- Administração Previcarazinho	
5002.092720152.4006	- Pagamento Pasep dos Servidores	
333904700000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$	12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2009.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

ÁLVARO MOISÉS SANA
Secretário da Administração
PREVICARAZINHO/CBS